

Art.7º. Todo repasse financeiro destinado ao Município para fins de implementação de ações emergenciais que atendam o setor cultural afetado pela pandemia da COVID-19, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, deverá ser utilizado nas propostas credenciadas segundo a regulamentação dada por edital em seleção pública.

Art.8º. Ficam criadas 92 (noventa e duas) vagas para atender propostas que atendam às categorias culturais previstas no Art. 8º da Lei Federal nº 14.017/2020.

Art.9º. A seleção das propostas a serem credenciadas é de exclusiva responsabilidade do Conselho Municipal de Educação.

Art.10. A contratação das propostas credenciadas é de responsabilidade da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer ou do Poder Executivo.

Art.11. Fica estabelecido o benefício mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para propostas individuais e máximo de até R\$ 2.321,16 (dois mil trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) para propostas que beneficiem coletividades culturais.

Art.12. Os recursos necessários para as medidas de que trata este Decreto ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria decorrente do repasse estipulado pela Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 ou outras dotações do orçamento da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, suplementadas ou não.

Art.13. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2020 ou até quando perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2020, e este ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 15 de outubro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:081B1F59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO
ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR

CONTRATO Nº 260/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
CONTRATADA: TATIANE MARIA VIEIRA
CNPJ nº 27.602.210/0001-06.

OBJETO: Contratação de serviços de veiculação de propaganda em Carro de Som de porte médio, para atender as diversas necessidades das Secretarias do Município de Jurupiranga.

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), correspondente 25% do contrato.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

Jurupiranga (PB), 15 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B89DF9C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO
ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA (PRAZO)

CONTRATO Nº 310/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
CONTRATADA: VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 15.002.982/0001-28.

ENDEREÇO: Rua Argemiro Soares de Souza, S/N, LOTE 19 QDL,
WILEBRANDO MATIAS – GUARABIRA – PB.

OBJETO: Execução das obras de recuperação e reassentamento de pavimentação em paralelepípedos e meio-fio, na cidade de Jurupiranga.

VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 31/12/2020.

Jurupiranga (PB), 01 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0FFBD2DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 15.3.01/2019

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS PARA PANIFICAÇÃO, localizado à Rua Cel. João Santa Cruz, 258, Centro, Monteiro-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.139.220.0001-33, destinado a eventual aquisição de farinha de trigo e outros para panificação. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 15.3.01/2019, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 15/10/2020 até 31/12/2020 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, valor global de R\$ 13.516,00 (treze mil quinhentos e dezesseis reais, perfazendo um valor global de R\$ 16.817,40 (dezesseis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$13.516,00 CT nº 15.3.01/2019 + R\$ 3.301,40 (vlr aditivado). Data de Assinatura: 15/10/2020. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Licitante MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4004BE2E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DA ADESAO Nº 27.3.03/2019/FMAS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27.3.03/2019
OBJETO: ADESAO AO PREGÃO 0.6.023/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO CONTRATADO: SILVANIA RAQUEL ALVEZ NOBERTO TEIXEIRA OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 5.230,12 (cinco mil